

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 220/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO o (a) Senhor (a). <u>Mércia Cristina Barros Paes</u>, portador da cédula de identidade n° 6475424 SDS-PE e CPF n° 031.375.394-63, do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Informação, símbolo CCE-04 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 julho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00